# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 02 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2256

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE ATO DA MESA Nº 004/2018

ATO DA MESA Nº. 004/2018, De, 29 de dezembro de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, na forma do Diploma Regimental competente,

Considerando que a data para a entrega das chapas para concorrer à eleição da mesa diretora inspira às 16hs do dia 29 de dezembro;

Considerando que a secretaria da casa recebeu a Chapa 01 denominada: A UNIÃO DEMOCRÁTICA no dia 28 de dezembro de 2018 ás 08:30, composta pelos seguintes membros: Presidente: FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS, Vice Presidente: JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA, 1º Secretário: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA e 2º Secretário: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, e a Chapa 02 denominada RENOVAÇÃO E COMPROMISSO no dia 29 de dezembro de 2018 ás 13:30, composta pelos seguintes membros: Presidente: JOÃO BOSCO DOS SANTOS, Vice Presidente: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, 1º Secretário: JOÃO AUCY FILHO e 2º Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA;

Considerando que as duas Chapas estão legalmente registradas na secretaria da casa e aptas a concorrer à eleição para renovação da mesa diretora no 2º biênio;

### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

### Diretoria 2015/2016

### Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

### Conselho Fiscal

### Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

### Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Considerando que a Lei Orgânica do Município no seu Art. 22, Parágrafo 2º estabelece que a eleição da renovação da mesa diretora será realizada no dia 01 de janeiro do biênio subseqüente ao início da legislatura.

### Resolve:

Art. 1º – Fica registrada e apta a concorrer à eleição da renovação da Mesa Diretora para o 2º biênio da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB a Chapa 01 denominada de A UNIÃO DEMOCRÁTICA composta por: Presidente: FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS, Vice Presidente: JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA, 1º Secretário: PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA e 2º Secretário: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA.

Art. 2º – Fica registrada e apta a concorrer à eleição da renovação da Mesa Diretora para o 2º biênio da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB a Chapa 02 denominada de RENOVAÇÃO E COMPROMISSO composta por: Presidente: JOÃO BOSCO DOS SANTOS, Vice Presidente: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA, 1º Secretário: JOÃO AUCY FILHO e 2º Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA.

**Art. 3º** – Fica estabelecido o dia 01 de Janeiro de 2019 para realização da eleição da renovação da mesa diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, para o biênio 2019 – 2020 ás 16:00hs.

**Art. 4º** – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2018.

Vereador

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA Presidente

Vereador

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA

1º Secretário

Vereador

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS

2º Secretário

Publicado por:

José Devanio Oliveira da Silva Código Identificador:305064AD

Codigo Identificador: 3030647

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PORTARIA Nº 007/2018 EXONERA CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 007/2018, De: 31 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 29, XXVIII, XXIX e XXX, do Diploma Regimental em uso.

RESOLVE,

**Art. 1º** - **Exonerar** todos os cargos comissionados da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2017.

### VEREADOR JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

José Devanio Oliveira da Silva **Código Identificador:**5D3D875D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2018. OBJETO: Contratação de empresa para realização de levantamento topográfico cadastral para elaboração de projeto de construção de açude público no Riacho dos Patos, Zona Rural do Município de Monte Horebe - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/12/2018

### Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz Código Identificador:E62022B7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2018, que objetiva: Contratação de empresa para realização de levantamento topográfico cadastral para elaboração de projeto de construção de açude público no Riacho dos Patos, Zona Rural do Município de Monte Horebe - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GEO REFERENCIA TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LIMITADA - R\$ 8.000,00.

Monte Horebe - PB, 31 de Dezembro de 2018

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz Código Identificador: BEA16FBA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de levantamento topográfico cadastral para elaboração de projeto de construção de açude público no Riacho dos Patos, Zona Rural do Município de Monte Horebe - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 09.00 SECRETARIA DE OBRAS,URB.E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. SECRET.DEOBRAS,URBANIS.E TRANSPORTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00084/2018 - 31.12.18 - GEO REFERENCIA TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LIMITADA - R\$ 8.000,00.

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz **Código Identificador:**2EC78EDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00011/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2018, que objetiva: Aquisição de um terreno medindo 11.802,53 m² de área, localizado na Rua projetada, s/n, Centro, antigo sítio Poço dos Cavalos na Cidade de monte Horebe - PB, destinado ao Município de Monte Horebe - PB, para construção de um Campo de futebol; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 80.000,00.

Monte Horebe - PB, 31 de Dezembro de 2018

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz **Código Identificador:**D3DDA417

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2018. OBJETO: Aquisição de um terreno medindo 11.802,53 m² de área, localizado na Rua projetada, s/n, Centro, antigo sítio Poço dos Cavalos na Cidade de monte Horebe - PB, destinado ao Município de Monte Horebe - PB, para construção de um Campo de futebol. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Fazenda Pública. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/12/2018.

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz Código Identificador:7D0B9A31

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um terreno medindo 11.802,53 m² de área, localizado na Rua projetada, s/n, Centro, antigo sítio Poço dos Cavalos na Cidade de monte Horebe - PB, destinado ao Município de Monte Horebe - PB, para construção de um Campo de futebol. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 27.812.3008.1034 AQUISIÇAO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL 00101 Recursos Ordinários 4.4.90.61.01 Aquisição DE Imóveis. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00085/2018 - 31.12.18 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 80.000.00.

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz **Código Identificador:**62CF5FD5

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 047/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA TIPO (PALCO, SOM, GERADOR, DISCIPLINADOR, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TABLADO, PAINEL DE LED, EQUIP. DE ILUMINAÇÃO, PORTAL e REFLETOR), DESTINADOS AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: ANTONIO AECIO DA SILVA

CNPJ: 14.177.678/0001-59

MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2019 a 31/01/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**: Art. 65, inciso I c/c § 1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 28 de dezembro de 2018

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ANTONIO AECIO DA SILVA

Antônio Aécio da Silva Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**832B96BF

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 81/2018

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATADA: FRANCINALDO JOSÉ URTIGA FORMIGA

**CPF:** 063.061.004-58

**MOTIVO**: ADITIVO DE VALOR

VIGENCIA DO ADITIVO: PERMANECE DO CONTRATO

ORIGINAL.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

VALOR: De R\$ 20.700,00 para R\$ 25.875,00.

Pombal 28 de Dezembro de 2018.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

### FRANCINALDO JOSÉ URTIGA FORMIGA

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**E6D4AAAC

# COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 91/2018

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE

MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATADA: LEANDRO KELSON DE OLIVEIRA

CPF: 050.725.354-01

**MOTIVO**: ADITIVO DE VALOR

VIGENCIA DO ADITIVO: PERMANECE DO CONTRATO

ORIGINAL

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

VALOR: De R\$ 13.110,00 para R\$ 16.387,50.

Pombal 28 de Dezembro de 2018.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

### LEANDRO KELSON DE OLIVEIRA

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:** A49C4402

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.188/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos(as) servidore(as) abaixo nominados(as), que originaram os Processos Administrativos abaixo referidos, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o contido na Lei Municipal nº 679-A/90, seus anexos e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR,** o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pelos servidores(as) públicos(as) municipais abaixo nominado, ocupantes dos cargos de **Agente de Combate à Endemias**, face a ausência de previsão legal consoante parecer da Procuradoria Geral do Município:

Proc. Administ.	Servidor(a)	Matrícula
2317/2018	Sorieudes Vieira de Almeida	0421
2316/2018	Gheorge Luis de Sousa Rocha	0134
2315/2018	Geraldo Severo Júnior	0133
2314/2018	Levi Vieira da Silva	0141
2313/2018	Jailton Esmael de Sousa	0148
2312/2018	Gutemberg Nobrega de Lima	0136
2311/2018	Lucivan de Sousa Lucena	0143
2310/2018	Francisco França da Costa	0132
2309/2018	Charles Lindemberg Lacerda da Silva	0130
2308/2018	Antônio Alves Freires	0129
2445/2018	Wagner Bruce de Assis Galdino	0147

- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: ABDCD8A5

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.195/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2669/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 62, inciso VII, 74, 76 e 78 da LM nº 717/91 c/c com a Portaria MF nº 15, de 16 de janeiro de 2018:

### **RESOLVE:**

- Art. 1º DEFERIR, o pleito de ABONO FAMILIAR (Salário Família), formulado pela servidora pública municipal, MARIA UBERLANDIA DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat.: 2164, lotado na Secretaria de Educação deste município, nos termos e limites da legislação aplicável.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2018.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**E6B0E5EE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.196/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2683/2018 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e o despacho SEAD emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, SANDRA MARIA WANDERLEY BARBOSA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0123, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 20/11/2018.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 20 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**8270EB96

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.197/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1953/2018 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCINEIDE WANDERLEY FORMIGA DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0077, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (CINCO) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13/08/2018.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 13 de agosto de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:09FF33DB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.198/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2486/2018, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe a alínea "a" do inciso III, do art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, DEYVSON ALEXANDRE FERREIRA, ocupante do cargo público efetivo de Enfermeiro, mat.: 1435, AFASTAMENTO REMUNERADO EM RAZÃO DE SEU CASAMENTO, pelo período de 07 dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 25/10/2018.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 25 de outubro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:9DE5A5B6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.199/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2493/2018, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe a alínea "a" do inciso III, do art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, SANDERLEY EMANUEL OLIVEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo público efetivo de Agente de Trânsito, mat.: 2272, AFASTAMENTO REMUNERADO EM RAZÃO DE SEU CASAMENTO, pelo período de 07 dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 31/10/2018.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 31 de outubro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**FC93334C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.200/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2599/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, EUDES GILMAR ALVES DE LIMA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0076, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13/11/2018.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 3FFF9A80

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.201/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2683/2018 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e o despacho SEAD emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, SANDRA MARIA WANDERLEY BARBOSA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0123, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 20/11/2018.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 20 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**EF44C86B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.202/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2536/2018 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, EDNA TANIA DA SILVA ANACLETO CAMILO, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0075, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 05/11/2018.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 05 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**0B2D9127

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1,203/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1953/2018 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCINEIDE WANDERLEY FORMIGA DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0077, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (CINCO) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13/08/2018.
- $\bf Art.\,2^o$  Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 13 de agosto de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**5FB6C580

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.204/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2536/2018 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, EDNA TANIA DA SILVA ANACLETO CAMILO, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0075, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, como PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 02/12/2018.
- **Art. 2º** Deve o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da licença concedida, tendo em conta os 05 (cinco) dias da licença concedida nos autos do PA nº 2536/2018, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.
- **Art. 3º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 02 de dezembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**22F01D87

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.205/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2603/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pela servidora pública municipal, AYSLANE ALVES LEITÃO DE ARAÚJO, ocupante do cargo público efetivo de Fisioterapeuta, mat.: 1050, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.
- ${\bf Art.}\ 2^{\rm o}$  Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**2E338AC6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.206/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2670/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARIA JOSÉ ARAÚJO PEREIRA, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 0108, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 08 (oito) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 23/11/2018.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 23 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**EF4AB4B8

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.207/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2534/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pela servidora pública municipal, JOUCIANE VIEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo público efetivo de Fisioterapeuta, mat.: 1051, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**D7854A71

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.208/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2550/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pelo servidor público municipal, JOSÉ MARCELINO DE SOUSA NETO, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat.: 0730, lotado(a) na Secretaria de Educação, deste município.
- $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathbf{o}}$  Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**7BDA7A35

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.209/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2789/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B, formulado pela servidora pública municipal, CANDIDA MARIA PEREIRA SANTANA, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Social, mat.: 1867, lotado(a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, deste município.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de dezembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**AA6830A1

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.210/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo n ° 2296/2018 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MARCIA ADRIANA PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo público efetivo de Professora da Educação Básica I, mat.: 1536, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 06/10/2018.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- $\bf Art.~3^o$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos 06 de outubro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**69AB0191

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.211/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelos(as) servidore(as) abaixo nominados(as), que originaram os Processos Administrativos abaixo referidos, os termos do parecer conjunto nº 001/2018, emitido pela PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o contido na Lei Municipal nº 679-A/90, seus anexos e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelos servidores(as) públicos(as) municipais abaixo nominados, ocupantes do cargo de Agente

Comunitário de Saúde, face a ausência de previsão legal consoante parecer da Procuradoria Geral do Município:

Processo Administrativo	Servidor(a)	Matrícula	
2467/2018	Maria Robélia Fernandes de Sousa	0112	
2622/2018	Maria Celiane dos Santos Rodrigues	0099	
2319/2018	Maria Aucilene do Nascimento Lima	0098	
2454/2018	Cícera Ferreira de Alcântara	0071	
2372/2018	Francisco Amilton Alves Freires	0079	
2321/2018	Igenês Maria da Silva	0084	
2324/2018	Aurivania Oliveira de Alencar	0069	
2330/2018	Renata Leite de Sousa	0119	
2326/2018	João Paulo Benigno Lacerda	0154	
2380/2018	Patrícia Fernandes de Oliveira	0118	

**Art. 2º** - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**58913363

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.212/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos(as) servidore(as) abaixo nominados(as), que originaram os Processos Administrativos abaixo referidos, os termos do parecer conjunto nº 001/2018, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o contido na Lei Municipal nº 679-A/90, seus anexos e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelos servidores(as) públicos(as) municipais abaixo nominados, ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, face a ausência de previsão legal consoante parecer da Procuradoria Geral do Município:

Processo Administrativo	Servidor(a)	Matrícula
2299/2018	Maria de Fátima da Silva Bezerra	0101
2304/2018	Noemia Bezerra da Silva	0117
2386/2018	Analiete de Lucena Alves	0064
2300/2018	Angela Maria Araújo de Melo	0067
2307/2018	Alania Maria de Lucena Lopes	0063
2587/2018	Zenilda Pereira da Nóbrega de Sousa	0127
2323/2018	Belicia Dantas de Melo	0070
2329/2018	Jakeline Rodrigues Noé Galdino	0152
2297/2018	Alcineide de Queiroga Santos	0065
24/11/2018	Francisco Marcio Vieira Caetano	0080

**Art. 2º** - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

### Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**5B76D0B8

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.213/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos(as) servidore(as) abaixo nominados(as), que originaram os Processos Administrativos abaixo referidos, os termos do parecer conjunto nº 001/2018, emitido pela PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o contido na Lei Municipal nº 679-A/90, seus anexos e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelos servidores(as) públicos(as) municipais abaixo nominados, ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, face a ausência de previsão legal consoante parecer da Procuradoria Geral do Município:

Processo Administrativo	Servidor(a)	Matrícula
2302/2018	Maria José Araújo Pereira	0108
2299/2018	Hildemy Onias de Sousa	0083
2303/2018	Lúcia de Fátima de Sousa Lacerda	0093
2600/2018	Maria Edilene Diniz Vieira	0105
2492/2018	Maria Martins Miguel	0111
2381/2018	Joelma de Sá Lourenço	0155
2382/2018	Maria José de Sousa	0109
2410/2018	Damião de Oliveira Sousa	0073
2385/2018	Maria Janiglaucia Freires de Lima	0107
2296/2018	Lucia Maria de Sousa Costa	0094

**Art. 2º** - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

### Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:4EF67B43

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.214/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelos(as) servidore(as) abaixo nominados(as), que originaram os Processos Administrativos abaixo referidos, os termos do parecer conjunto nº 001/2018, emitido pela PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o contido na Lei Municipal nº 679-A/90, seus anexos e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelos servidores(as) públicos(as) municipais abaixo nominados, ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, face a ausência de previsão legal consoante parecer da Procuradoria Geral do Município:

Processo Administrativo	Servidor(a)	Matrícula
2366/2018	Maria Garcia de Sousa	0106
2376/2018	Edna Tania da Silva Anacleto Camilo	0075
2367/2018	Maria de Fátima Rodrigues Alves	0102
2301/2018	Laura de Sousa Leite	0089
2403/2018	Janilene Costa de Sousa	0153
2305/2018	Gracineide Muniz da Silva	0082
2307/2018	Gilma Matos de Almeida	0081
2524/2018	Zildvania Nunes de Sousa Pereira	0128
2379/2018	Sandra Maria Wanderley Barbosa	0123
2373/2018	Francineide Wanderley Formiga	0077

**Art. 2º** - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: CA60062B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.215/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos(as) servidore(as) abaixo nominados(as), que originaram os Processos Administrativos abaixo referidos, os termos do parecer conjunto nº 001/2018, emitido pela PGM — Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o contido na Lei Municipal nº 679-A/90, seus anexos e alterações posteriores;

### RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelos servidores(as) públicos(as) municipais abaixo nominados, ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, face a ausência de previsão legal consoante parecer da Procuradoria Geral do Município:

Processo Administrativo	Servidor(a)	Matrícula
2369/2018	Maria Aparecida Araújo de Almeida Silva	0097
2365/2018	Lucilene da Costa Freires	0095
2370/2018	Jose Ari Melo Pereira	0087
2327/2018	Ivanildo Pereira de Sousa	0086
2325/2018	Maria de Almeida Filha	0100
2363/2018	Maria Josineide Rodrigues de Assis Leite	0110
2322/2018	Abraão Araújo Marreiro	0062
2319/2018	Márcia da Silva Sousa	0096
2388/2018	Sebastião Pereira de Farias	0124
2321/2018	Ilma Ferreira de Sousa	0085

**Art. 2º** - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**EFD3DD1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 1.216/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO O requerimento formulado servidore(as) abaixo nominados(as), que originaram os Processos Administrativos abaixo referidos, os termos do parecer conjunto nº 001/2018, emitido pela PGM - Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o contido na Lei Municipal nº 679-A/90, seus anexos e alterações posteriores;

### RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C, formulado pelos servidores(as) públicos(as) municipais abaixo nominados, ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, face a ausência de previsão legal consoante parecer da Procuradoria Geral do Município:

Processo Administrativo	Servidor(a)	Matrícula		
2328/2018	Eudes Gilmar Alves de Lima	0076		
2387/2018	Rosalia Soares da Silva	0121		
2389/2018	Sergina Azevedo da Silva	0125		
1944/2018	Alexsandro da Silva Fernandes	0066		
2455/2018	Maurília da Silva Ferreira	0115		
2447/2018	Edilandia da Silva Costa	0074		
2364/2018	Rivanilda Almeida Barbosa	0120		
2368/2018	Maria do Socorro de Sousa	0104		
2391/2018	Cledina Pereira de Almeida	0072		
2371/2018	Rosicleide Formiga Silvestre	0122		

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de dezembro de 2018.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:2337C697

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA **PORTARIA Nº 043/2018**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 9º § 2º, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1º da Lei nº. 089/04, de 20 de abril de 2004.

### **RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **RAILSON MIGUEL DA SILVA** RG: 38.931.715-9 SSP/SP e CPF: 128.535207-12 do cargo de CHEFE DE GABINETE de natureza COMISSIONADO, símbolo CFC 201 com **LOTAÇÃO** na Câmara Municipal de Serra Grande-PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Serra Grande-PB, 31 de dezembro de 2018.

### MARIA ELIANE MARTINS DA SILVA Presidenta

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz Código Identificador: 33773172

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA **PORTARIA Nº 044/2018**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 9° § 2°, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1° da Lei n°. 089/04, de 20 de abril de 2004.

### **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor ANTONIO DJANILSON AGOSTINHO LOPES, RG: 2.911.736 SSP/PB e CPF: 323.872.678-18 do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR de natureza COMISSIONADO, símbolo CFC 502 com LOTAÇÃO na Câmara Municipal de Serra Grande-PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Serra Grande-PB, 31 de dezembro de 2018.

### MARIA ELIANE MARTINS DA SILVA

Presidenta

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz Código Identificador: A09300FA

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - CASA PEDRO JOB DA SILVA **PORTARIA Nº 045/2018**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SERRAGRANDE-PB, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 9° § 2°, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara c/c o Art. 1° da Lei n°. 089/04, de 20 de abril de 2004.

### **RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor **JOSÉ GILIARDE DA SILVA** RG: 3.696.064 SSP/PB e CPF: 080.405.104-65 do cargo de TESOUREIRO de natureza COMISSIONADO, símbolo CFC 302 com LOTAÇÃO na Câmara Municipal de Serra Grande-PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Serra Grande-PB, 31 de dezembro de 2018

### MARIA ELIANE MARTINS DA SILVA

Presidenta

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz Código Identificador: A6BDED78

### GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 030/2018**

Em, 21 de Dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS** 

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0250, de 21 de Dezembro de

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.924,00 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

### 01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3190.13 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações 2.924,00

Total na Classificação 2.924,00

### Total de Suplementações: 2.924,00

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.924,00 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

### 01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3190.11 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2.924,00

CIVIL - Todas as Aplicações Total na Classificação 2.924,00

Total de Anulações: 2.924,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Serra Grande em, 21 de Dezembro de 2018.

### JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz **Código Identificador:**7680D450

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO20103300302018

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0030/2018 Em, 1 de Novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0725, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.110.993,00 (Um Milhão, Cento e Dez Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010				Cabina	te do Prefeito					
04	122	2002	2002		ação do Gabinete do Prefeito					
0000033	122	3390.39	99	00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.846.00				
Total da Ação	`	3370.37	"	00	Outros Serviços de Tercenos - Tessoa Jundica	3.846,00				
Total da Unid		aamantária				3.846,00				
02.020	iaue Oi	Çamemana		Advoce	cia Geral do Município	3.840,00				
04	122	2002	2004		ação das Atividades da Advocacia Geral					
0000043	122	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.364.00				
Total da Ação		3190.11	99	00	vencimentos e vantagens rixas - resson Civil	5.364,00				
Total da Unid						5.364,00				
02.030	iade Oi	çamemana		Comoto	ria de Administração e Coordenação	3.304,00				
04	122	2002	2005		na de Administração e Coordenação					
0000061	122	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	1.154.00				
0000001		3390.35	99	00	Servicos de Consultoria	9.300.00				
Total da Ação		5590.55	<i>3</i> 7	00	Serviços de Consultoria	9.300,00				
Total da Unid						10.454,00				
02.040	iade Or	çamentarıa		C 4	ria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	10.454,00				
04	122	2002	2008		ncão das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN					
0000099	122	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00				
0000099		3390.36	99	00	Indenizações e Restituições	3.200,00 862,00				
		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	,				
Total da Ação						4.062,00				
Total da Unid	iade Or	çamentarıa		G .		4.062,00				
02.050	0.42	0001	0002		Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas  Encareos da Dívida Contratada					
28	843	0001	0002							
0000106		4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.900,00				
Total da Ação		0004				6.900,00				
28	843	0001	0005		ação da Dívida do IPASB	12.051.00				
0000111		4691.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	12.971,00				
Total da Ação		2002	2000			12.971,00				
04	123	2002	2009		nção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	14704200				
0000113		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.942,00				
0000123		3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	1.800,00				
0000124		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	954,00				
0000125		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.452,00				
Total da Ação						21.148,00				
Total da Unid	iade Or	çamentária				41.019,00				
02.060	0.44	1,004	12010	Secretaria da Educação						
12	361	1001	2010		nção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE					
0000149		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	25.501,00				
0000158		3390.30	99	00	Material de Consumo	11.837,00				
0000159		3390.30	99	01	Material de Consumo	18.311,00				

	_	_	_	=		_
0000165		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26,00
0000166		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.532,00
0000168		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	250,00
Total da Açã	io					64.457,00
12	365	1001	2011	Manuten	ção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000184		3390.30	99	01	Material de Consumo	16.667,00
Total da Açã	io					16.667,00
12	361	1001	2013	Manuten	ção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000212		3390.30	99	15	Material de Consumo	6.083,00
Total da Açã	io					6.083,00
12	361	1001	2014	Manuten	ção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000213		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	16.267,00
0000214		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194.439,00
Total da Açã	io					210.706,00
12	361	1001	2015	Manuten	ção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000218		3190.04	99	19	Contratação por Tempo Determinado	5.857,00
Total da Açã	io					5.857,00
12	361	1001	2016	Manuten	ção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	5.057,00
0000236	501	3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.804,00
Total da Açã	in	5570.50		10	Outro Delligo de Leterito Tessou Linea	5.804,00
12	361	1001	2018	Manutan	ção do Salário Educação -QSE	3.004,00
0000247	301	3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.140,00
0000247	<b>+</b>	3390.93	99		·	
Total da Açã	io	2270.73	77	15	Indenizações e Restituições	600,00
,		1001	2022	Monet	oño do Ensino Infantil. Eundah 4004	9.740,00
0000276	365	1001	2023	_	ção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	27 750 00
0000276	1	3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.750,00
Total da Açã		1001	2020	M	eño de Trenomente Fonelos de Freine Curenios	27.750,00
12	364	1001	2029		ção do Transporte Escolar do Ensino Superior	6,000,00
0000301	1	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Total da Açã						6.000,00
Total da Unio	dade Or	çamentária		l a	1.1.0./1	353.064,00
02.070	1.				ia de Saúde	
10	301	2002	2030		ção das Atividades da Secretaria de Saúde	T
0000321	1	3371.41	99	02	Contribuições	4.067,00
0000325	1	3390.30	99	02	Material de Consumo	11.097,00
0000330	1	3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.705,00
0000332		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.675,00
0000337	1	3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	4.637,00
Total da Açã	io					41.181,00
Total da Unio	dade Or	çamentária				41.181,00
02.080				Secretar	ia da Agricultura e Recursos Minerais-SEARM	
20	606	2002	2034	Contribu	ição ao Fundo Seguro Safra	
0000369		3350.41	99	00	Contribuições	1.740,00
Total da Açã	io					1.740,00
20	606	2002	2035	Manuten	ção da Secretaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM	
0000370		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	6.444,00
0000371		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.313,00
0000378		3390.30	99	00	Material de Consumo	14.029,00
0000382		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.051,00
0000386		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	2.551,00
Total da Açã	io					45.388,00
Total da Unio	dade Or	çamentária				47.128,00
02.090				Secretar	ia dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	•
15	122	2002	2036		ção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
0000413	1	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.064,00
0000414	1	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.397,00
Total da Açã	io				,	72.461,00
Total da Unio		camentária				72.461,00
02.100	01	,		Secretar	ia do Trabalho e Ação Social	
08	244	1003	2038		cia comunitária a pessoas em situação de vulnerabilidade social	
0000431	1	3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	112,00
Total da Açã	io	22,00	1.11			112,00
08	244	2002	2040	Manuten	ção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	-,
0000463	+	3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	424,00
Total da Açã	io	2270.73	//	00	and mayor o Montanyoro	424,00
Total da Unio		camentário				536,00
02.140	unde OI	şanıvınarla		Secretor	ia de Transportes	550,00
26	122	2002	2047		ção da Secretaria de Transportes	
0000542	122	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.521,00
0000542	+	3390.39	99	00	· ·	2.685,00
	1	JJ9U.39	99	w	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total da Açã						8.206,00
Total da Unio	uade Or	çamentarıa		Dec. 2	funicipal da Caúda	8.206,00
02.150	201	1004	20.40		Aunicipal de Saúde	
10	301	1004	2048	_	ção do Bloco da Atenção Básica	2 524 00
0000564	₽	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	3.534,00
0000570	1-	3191.13	99	14	Contribuições Patronais (19)(I)	53.000,00
0000573	1	3390.30	99	14	Material de Consumo	60.928,00
0000580	1	4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	156.116,00
Total da Açã						273.578,00
10	301	1004	2050		ção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
0000593		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.076,00
Total da Açã						17.076,00
10	305	1004	2052	Manuten	ção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000599		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	3.266,00
	1	3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.074,00
0000601						,
<b></b>	io					15.340,00
0000601 Total da Açã 10	_	1004	2053	Manuten	ção da Estratégia Saúde da Família - ESF	15.340,00
Total da Açã 10	301	1004 3190.04			ção da Estratégia Saúde da Família - ESF Contratação por Tempo Determinado	
Total da Açã	_	1004 3190.04 3190.11	2053 99 99	Manuten 14 14	ção da Estratégia Saúde da Família - ESF Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.434,00 21.523,00

0000625	ı	3390.36	99	02	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	681,00
0000630		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	3.800,00
Total da Açã	0					45.438,00
10	301	1004	2054	Manute	enção do Programa Saúde Bucal	•
0000637		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.822,00
Total da Açã	0			•		18.822,00
10	302	1004	2055	Manute	enção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	•
0000650		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.108,00
Total da Açã	0	•	•	•	·	23.108,00
10	302	1004	2056	Manute	enção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000666		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	39.671,00
0000681		3390.30	99	02	Material de Consumo	15.277,00
0000682		3390.30	99	14	Material de Consumo	44.041,00
0000689		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.550,00
Total da Açã	0					108.539,00
Total da Unio	dade Or	çamentária				501.901,00
02.160				Fundo	Municipal de Assistência Social	
08	244	1003	2057	Bloco	da Proteção Social Básica	
0000714		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.330,00
0000715		3390.30	99	29	Material de Consumo	5.606,00
0000717		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.076,00
Total da Açã	0					12.012,00
08	244	1003	2059	Bloco	de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
0000742		3390.30	99	29	Material de Consumo	1.980,00
0000746		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190,00
Total da Açã	0					2.170,00
08	244	1003	2062	Fundo	Municipal de Assistência Social/FMAS-Cofinanciamento Municipal dos Serviços,Programas e Projetos do SUAS	
0000787		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	132,00
Total da Açã						132,00
08	243	1003	2067	_	ma Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000814		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	4.162,00
0000817		3390.30	99	29	Material de Consumo	2.918,00
Total da Açã						7.080,00
Total da Unio	dade Or	çamentária			<u> </u>	21.394,00
02.162					aria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.	
04	032	2002	2071		enção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.	
0000862		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	377,00
Total da Açã						377,00
Total da Unio		,				377,00
Total de Sup	olement	ações				1.110.993,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 1.110.993,00 (Um Milhão, Cento e Dez Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais), como segue:

02.060				Secretaria da	a Educação	
12	361	1001	1003		reforma e ampliação de Unidades Escolares	
	301			,		200,000,00
0000138		4490.51	99	15	Obras e Instalações	300.000,00
Total da Ação						300.000,00
12	361	1001	1005	Construção d	e Quadras Escolares com Vestiário	
0000146		4490.51	99	15	Obras e Instalações	250.000,00
Total da Ação						250.000,00
Total da Unidade Orçamentária						550.000,00
02.070				Secretaria de	e Saúde	
10	303	1004	1007	Melhoria Hab	pitacional	
0000306		4490.51	99	51	Obras e Instalações	250.000,00
Total da Ação						250.000,00
10	303	1004	1008	Construção d	e Abastecimento D'água	
0000308		4490.51	99	51	Obras e Instalações	250.000,00
Total da Ação						250.000,00
Total da Unidade Orça	mentária					500.000,00
02.080				Secretaria da Agricultura e Recursos Minerais-SEARM		
20	606	1002	1010	Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais		
0000350		4490.51	99	52	Obras e Instalações	60.993,00
Total da Ação						60.993,00
Total da Unidade Orçamentária						60.993,00
Total de Anulações					1.110.993,00	
Total de Outras Fonte	es					0,00
Total Geral de Fontes						1.110.993,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

**Publicado por:** Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**35082410

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO30103300312018

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade **Decreto nº 0031/2018 Em, 1 de Novembro de 2018.** 

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0725, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 243.637,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170				Institu	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense			
28	272	0001	0006	Manute	enção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal	Bonitense		
0000902		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.620,00		
0000909		3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.544,00		
0000910		3390.47	99	03	Obrigações Tributárias e Contributivas	776,00		
0000911		3390.92	99	03	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
Total da Ação						10.440,00		
28	272	0001	0007	Pagame	ento dos Benefícios da Previdência Própria			
0000915		3190.01 99		03	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	217.426,00		
0000916		3190.03	99	03	Pensões	6.553,00		
0000918		3390.05	99	03	Outros Benefícios Previdenciários	9.218,00		
Total da Ação	Total da Ação							
Total da Unidade	Total da Unidade Orçamentária							
Total de Supleme	Total de Suplementações 24							

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 243.637,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais), como segue:

02.020				Advocacia Geral do Município			
04	122	2002	2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral			
0000060		4690.91	99	00	Sentenças Judiciais	90.000,00	
Total da Ação						90.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					90.000,00		
02.080 Secretaria da Agricultura e Recursos M					ria da Agricultura e Recursos Minerais-SEARM	Minerais-SEARM	
20	606	1002	1010	Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais			
0000350		4490.51	99	52	Obras e Instalações	141.637,00	
Total da Ação					141.637,00		
Total da Unidade Orçamentária					141.637,00		
03.170				Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense			
99	999	2002	9001	Reserva Previdenciária			
0000920		9990.99	99	03	Reserva de Contingência	12.000,00	
Total da Ação						12.000,00	
Total da Unidade Orçamentária						12.000,00	
Total de Anulações						243.637,00	
Total de Outras Fontes						0,00	
Total Geral de Fontes						243.637,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

**Publicado por:** Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**EC09315F

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo. saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162